

LEI Nº 1.765/2019

Súmula: Concede Título de **CIDADÃ BENEMÉRITA DE ITAMBARACÁ** a Senhora **SUELI CÉLIA DE ARAÚJO LEITE** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, **CARLOS CÉSAR DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ BENEMÉRITA DE ITAMBARACÁ** a Senhora **SUELI CÉLIA DE ARAÚJO LEITE**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 20/09/2019 – Edição 1847